



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

**ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DE AGOSTO DE 2020, NA 12ª VARA DO TRABALHO DE GUARULHOS**

**PROAD 82984/2020**

Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, a Excelentíssima Desembargadora Auxiliar da Corregedoria Regional Maria José Bighetti Ordoño, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 12ª Vara do Trabalho de Guarulhos, conforme o Edital SCR nº 08/2020, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 24/07/2020, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebida pelas Exmas. Juízas do Trabalho Anneth Konesuke, Titular, Marina de Almeida Aoki, Substituta, e Laila Mariana Paulena Macedo, Auxiliar. Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

**1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA**

*(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)*

- 1.1 Lei de criação nº:** 12.427/2011.
- 1.2 Data da instalação:** 17/06/2011.
- 1.3 Jurisdição:** o respectivo Município.
- 1.4 Regime de auxílio:** fixo.
- 1.5 Juízes**

*(fonte: SIGEP/SICOND)*

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 18/08/2020.

Juíza Titular	Desde	Reside na Comarca do Tribunal?
---------------	-------	--------------------------------

Anneth Konesuke	07/01/2014	Sim
Observação: Consoante consulta ao sítio deste E. Tribunal, a referida magistrada encontra-se afastada em razão de convocação para a Segunda Instância.		

Juíza Substituta	Desde
Marina de Almeida Aoki	03/08/2020

Juíza Auxiliar	Desde
Laila Mariana Paulena Macedo	16/09/2019

## 1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 18/08/2020.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
CLEUSA MARIA NASCIBENE	TJ	DIRETOR DE SECRETARIA DE VARA DO TRABALHO	07/01/2014
LARISSA MARIA VASCONCELOS DA SILVA	TJ	.	28/05/2018
LILIAN DE PAIVA BRAGA DA SILVA	TJ	CALCULISTA	05/12/2013
CLAUDETE VELOSO DOS SANTOS GOMES	TJ	ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	07/01/2014
LUANA FARINA CHAGAS	TJ	ASSISTENTE DE JUIZ	07/01/2014
DÉCIO LEITE DA FONSÊCA NETO	AJ	.	04/06/2019
ANA CRISTINA LATA RODRIGUEZ	TJ	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	10/10/2016
MARCELA ESPINDOLA SOARES SANTOS	AJ	ASSISTENTE	30/09/2019

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".

## 2. AUDIÊNCIAS

### 2.1 Pauta de audiências "pré-pandemia" - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

PJe							
Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã	6	6	6	6		10 minutos
	Tarde						
Una (rito ordinário)	Manhã						
	Tarde						
Instrução	Manhã	5	5	5	5		10 minutos
	Tarde						
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã					10	5 minutos
	Tarde					10	5 minutos
Una (rito sumaríssimo)	Manhã	5	5	5	5		10 minutos
	Tarde						
Instrução e	Manhã						

juízo	Tarde						
Conciliação em execução	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em conhecimento	Manhã						
	Tarde						

A pauta telepresencial foi montada da seguinte maneira: 6 audiências iniciais ou 3 instruções. Quanto às audiências iniciais, elas foram marcadas a cada 30 minutos, ao passo que, em relação às instruções, a cada 1 hora.

No presente mês de agosto, em particular, a pauta foi montada de forma a incluir, em média 2 a 3 audiências iniciais e 3 audiências de instrução por dia, de segunda a quinta feira. Foram realizadas, ainda, algumas audiências unas (ao todo, em média 6). Os números de audiências sofreram algumas variações, diante de empecilhos relativos à dificuldade de notificação das reclamadas e adequação do rito.

Esclareço, ainda, por oportuno, que as alegações de indisponibilidade técnica das partes não ensejaram a imediata redesignação das audiências, uma vez que tais alegações foram analisadas caso a caso na própria audiência.

Considera-se também as condições sócio econômica do município de Guarulhos, em que grande parte da população é de baixa renda, com alegações de indisponibilidade técnica.

Aproveito a oportunidade para renovar meus protestos de elevada estima e consideração.

## 2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 18/08/2020.

### PJE

Datas mais distantes das audiências futuras								
Iniciais			Una/Ro			Instrução		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
17/12/2020	121	240	-	-	0	18/12/2020	122	253

Datas mais distantes das audiências futuras								
Julg sem concl sent.			Julg com concl sent.			Una/RS		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
04/09/2020	17	5	28/08/2020	10	4	03/11/2020	77	39

Datas mais distantes das audiências futuras					
Conc Exec			Conc Conhec		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	0	15/09/2020	28	4

## 2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular ou substituto assumindo a titularidade	Manhã	sim	sim	não	não	não
	Tarde	sim	sim	não	não	não
Juiz substituto	Manhã	não	não	sim	sim	não
	Tarde	não	não	sim	sim	não

## 2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual
1	GUARULHOS - 13a Vara	69	60
2	GUARULHOS - 08a Vara	73	73
3	GUARULHOS - 02a Vara	72	75
4	GUARULHOS - 11a Vara	107	52
5	GUARULHOS - 10a Vara	101	81
9	GUARULHOS - 01a Vara	106	136
10	GUARULHOS - 06a Vara	98	152
11	GUARULHOS - 05a Vara	125	158
12	GUARULHOS - 03a Vara	77	221
13	GUARULHOS - 04a Vara	73	257
Guarulhos - 12a Vara		92	104
Média do Foro		89	131
Média da 2ª Região		100	112

Observação: Dados de 01.01.2019 a 31.7.2020. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

## 2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2019	2020	2019	2020
1	GUARULHOS - 09a Vara	1608	935	271	128
2	GUARULHOS - 03a Vara	1979	388	374	170
3	GUARULHOS - 04a Vara	1635	234	557	404
4	GUARULHOS - 01a Vara	1733	517	405	110
5	GUARULHOS - 13a Vara	1541	490	499	133
9	GUARULHOS - 02a Vara	1577	349	271	58
10	GUARULHOS - 08a Vara	1359	669	126	82
11	GUARULHOS - 12a Vara	1401	372	246	138
12	GUARULHOS - 06a Vara	1399	308	286	127
13	GUARULHOS - 11a Vara	1175	313	149	55
Guarulhos - 12a Vara		1401	372	246	138
Média do Foro		1.541	458	318	141

Observação: Dados até 31.7.2020. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

### 3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

#### 3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária /	Ano	Recebidos	Solucio- nados	Penden- tes de	Finali- zados	Penden- tes de
-------------------------	-----	-----------	-------------------	-------------------	------------------	-------------------

**Ata da Correição Ordinária realizada na 12ª Vara do Trabalho de Guarulhos**

Média		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total		solução		Finalizado
Guarulhos - 12a Vara	2019	1.671	49	1.720	1.871	465	2.163	2.211
Guarulhos - 12a Vara	2020	748	10	758	552	667	800	2.167
Média do Foro	2019	1.651	19	1.670	1.849	641	2.239	2.450
Média do Foro	2020	748	6	754	525	883	1.038	2.228
Média da 2ª Região	2019	1.525	19	1.544	1.829	563	2.224	2.270
Média da 2ª Região	2020	738	8	745	559	766	1.008	2.073

*Observações: Dados até 31.7.2020. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.*

### 3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		
		Ini- ciadas	Encer- radas	Rece- bidos de ou- tros ór- gãos	Reme- tidos a ou- tros ór- gãos	Des- arqui- vados	Reme- tidos ao ar- quivo provi- sório	Em exe- cução	Em ar- quivo provi- sório	Total
Guarulhos - 12a Vara	2019	986	530	1	0	29	164	1380	260	1640
Guarulhos - 12a Vara	2020	434	305	1	1	37	194	1384	417	1801
Média do Foro	2019	1.133	575	22	38	70	2.008	2.661	1.927	4.588
Média do Foro	2020	589	456	1	1	223	463	2.644	2.167	4.811
Média da 2ª Região	2019	666	603	8	10	155	1.257	1.899	1.249	3.148
Média da 2ª Região	2020	432	409	2	2	180	327	1.868	1.396	3.265

*Observação: Dados até 31.7.2020.*

### 3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Variação em relação ao ano anterior
2018	1466	-33,39%
2019	1671	13,98%

### 3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 18/08/2020

Em consulta aos sistemas informatizados foi constatado **1 (um)** processo nesta situação.

Número do processo	Classe processual
1000834-13.2020.5.02.0322	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo

### 3.5 Média de processos distribuídos por semana

(fonte: e-Gestão)

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2019.

Vara	Semanas	Casos novos	Casos novos/semana	Casos novos/semana / vara	Rito ordinário	Rito ordinário/semana	Rito ordinário/semana/ vara	Rito sumaríssimo	Rito sumaríssimo/semana	Rito sumaríssimo/semana/ vara
12ª VT Guarulhos	43	1451	33,74	33,74	746	17,35	17,35	617	14,35	14,35
Dados do Foro		18636	433,39	33,34	9744	226,60	17,43	7602	176,79	13,60

## 4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
<b>Conhecimento</b>	Aguardando primeira audiência	435
	Aguardando encerramento da instrução	220
	Aguardando prolação de sentença	12
	Aguardando cumprimento de acordo	515
	Com sentença aguardando finalização na fase	985
	<b>Subtotal</b>	
<b>Liquidação</b>	Pendentes de liquidação	432

	Liquidados aguardando finalização na fase	363
	No arquivo provisório	143
	<b>Subtotal</b>	<b>938</b>
<b>Execução</b>	Pendentes de execução	1.384
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	164
	No arquivo provisório	417
	<b>Subtotal</b>	<b>1.965</b>
<b>Total</b>		<b>5.070</b>
<i>Observação: Dados de 31.7.2020.</i>		

## 5. INCIDENTES PROCESSUAIS

### 5.1 Tipos de Incidentes

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Pendentes em 31-7-2020
Embargos de Declaração	14
Tutelas provisórias	32
Incidentes na liquidação/ execução	20
Total	66
<i>Observação: Dados de 31.7.2020.</i>	

### 5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão)

Número do Processo	Data	Magistrado(a)
1000230-23.2018.5.02.0322	04/04/2019	
1000246-11.2017.5.02.0322	06/01/2020	
1000373-41.2020.5.02.0322	13/07/2020	
1000810-19.2019.5.02.0322	28/07/2020	
1001061-47.2013.5.02.0322	10/12/2013	
1001061-47.2013.5.02.0322	11/12/2013	SILVANA CRISTINA FERREIRA DE PAULA
1001271-30.2015.5.02.0322	23/07/2020	
1001312-55.2019.5.02.0322	30/06/2020	
1001502-18.2019.5.02.0322	10/07/2020	
1001502-18.2019.5.02.0322	13/07/2020	
1001502-18.2019.5.02.0322	24/07/2020	ANNETH KONESUKE
1001596-73.2013.5.02.0322	18/11/2013	
1001596-73.2013.5.02.0322	24/01/2014	
1001626-74.2014.5.02.0322	24/07/2020	
1001687-56.2019.5.02.0322	28/07/2020	
1001687-56.2019.5.02.0322	30/07/2020	ANNETH KONESUKE



1001871-80.2017.5.02.0322	01/06/2020	
---------------------------	------------	--

## 6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: e-Gestão)

Item	2020
Cartas Precatórias recebidas	28
Cartas Precatórias devolvidas	38
Cartas de ordem recebidas	2
Observação: Dados até 31.7.2020.	

## 7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 18/08/2020.

### Processos PJe em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SICOND)

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do PJe em 18/08/2020, constavam **458 (quatrocentos e cinquenta e oito)** processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1000398-25.2018.5.02.0322	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/04/2020 18:38:54
1000980-64.2014.5.02.0322	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/04/2020 17:34:29
1001277-66.2017.5.02.0322	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/05/2020 15:24:18
1001971-40.2014.5.02.0322	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/10/2018 13:09:54
1000592-98.2013.5.02.0322	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/02/2020 11:55:11
1002197-40.2016.5.02.0010	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/05/2020 15:46:16
1000260-63.2015.5.02.0322	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/05/2020 14:15:53
1000247-64.2015.5.02.0322	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/05/2020 14:29:01
1001352-42.2016.5.02.0322	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/05/2020 14:20:43
1001508-30.2016.5.02.0322	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/03/2020 15:25:46
1000060-85.2017.5.02.0322	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/04/2020 14:58:54
1000917-97.2018.5.02.0322	Monitória	29/04/2020 08:17:11
1000709-16.2018.5.02.0322	Execução de Título Extrajudicial	22/04/2020 15:07:29
1000722-49.2017.5.02.0322	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/05/2020 16:36:52
1000899-81.2015.5.02.0322	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/03/2019 10:53:34
1000077-48.2017.5.02.0314	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/05/2020 15:11:57
1001241-24.2017.5.02.0322	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/04/2020 15:33:22
1000873-78.2018.5.02.0322	Execução de Título Extrajudicial	15/08/2019 13:40:51

**Ata da Correição Ordinária realizada na 12ª Vara do Trabalho de Guarulhos**

1000874-63.2018.5.02.0322	Execução de Título Extrajudicial	19/08/2019 12:52:40
1002572-80.2013.5.02.0322	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/04/2020 19:49:56
1001524-18.2015.5.02.0322	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/05/2020 12:18:52
1000648-56.2016.5.02.0313	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/08/2019 15:59:05
1000678-93.2018.5.02.0322	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/04/2020 13:16:22
1001358-83.2015.5.02.0322	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/04/2020 22:14:52
1001410-45.2016.5.02.0322	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/04/2020 15:38:02
1002010-03.2015.5.02.0322	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/04/2020 18:42:19
1000122-91.2018.5.02.0322	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	16/04/2020 17:00:58
1002000-22.2016.5.02.0322	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	28/08/2019 15:14:36
1002012-70.2015.5.02.0322	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/05/2020 10:14:37
1000079-28.2016.5.02.0322	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/04/2020 16:58:55
1000336-85.2017.5.02.0009	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/05/2020 16:22:47
1001653-23.2015.5.02.0322	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/05/2020 14:45:51
1000435-86.2017.5.02.0322	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	26/03/2020 15:44:21
1002177-20.2015.5.02.0322	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/04/2020 08:32:46
1000679-78.2018.5.02.0322	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	08/05/2020 14:16:25
1000955-80.2016.5.02.0322	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/05/2020 13:30:06
1000020-06.2017.5.02.0322	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/04/2020 16:23:37
1000582-15.2017.5.02.0322	Execução Provisória em Autos Suplementares	11/02/2019 14:43:25
1000553-33.2015.5.02.0322	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/02/2020 18:40:32
1000304-19.2014.5.02.0322	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/05/2020 15:41:32
1000006-27.2014.5.02.0322	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/04/2020 10:39:52
1001429-51.2016.5.02.0322	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/04/2020 15:34:34
1001773-32.2016.5.02.0322	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	12/02/2020 18:36:59
1000303-29.2017.5.02.0322	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/05/2020 18:42:53
1001482-37.2013.5.02.0322	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/05/2020 10:31:19
1001223-66.2018.5.02.0322	Execução de Título Extrajudicial	08/05/2020 15:38:25
1000843-77.2017.5.02.0322	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/05/2020 16:49:48
1001832-25.2013.5.02.0322	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/03/2020 16:39:58
1001073-56.2016.5.02.0322	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/05/2020 18:29:07
1000072-07.2014.5.02.0322	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/03/2020 11:30:10
1000978-55.2018.5.02.0322	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	09/03/2020 11:08:24
1000616-92.2014.5.02.0322	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/05/2020 14:33:29
1001352-71.2018.5.02.0322	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	03/04/2020 16:25:09
1001800-49.2015.5.02.0322	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/04/2020 11:31:04
1002168-87.2017.5.02.0322	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	04/05/2020 14:36:33
1000152-63.2017.5.02.0322	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/05/2020 23:54:51
1001091-43.2017.5.02.0322	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/03/2020 19:48:17
1000714-38.2018.5.02.0322	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	05/04/2020 17:49:31
1000898-28.2017.5.02.0322	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/04/2020 18:08:43
1000418-16.2018.5.02.0322	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	23/04/2020 18:45:40
1001603-60.2016.5.02.0322	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/04/2020 16:37:40
1001158-08.2017.5.02.0322	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/04/2020 15:36:07

**Ata da Correição Ordinária realizada na 12ª Vara do Trabalho de Guarulhos**

1001637-98.2017.5.02.0322	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	05/05/2020 08:16:08
1000292-29.2019.5.02.0322	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	05/05/2020 16:20:00
1001403-82.2018.5.02.0322	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/05/2020 19:18:19
1001790-05.2015.5.02.0322	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	11/05/2020 09:54:33
1000820-63.2019.5.02.0322	Cumprimento de sentença	04/02/2020 15:06:06
1000938-39.2019.5.02.0322	Cumprimento de sentença	04/02/2020 15:46:01
1000832-77.2019.5.02.0322	Cumprimento de sentença	15/05/2020 16:58:08
1000866-52.2019.5.02.0322	Cumprimento de sentença	04/02/2020 15:56:36
1000899-42.2019.5.02.0322	Cumprimento de sentença	04/02/2020 15:00:12
1000452-25.2017.5.02.0322	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/04/2020 16:10:26
1001989-56.2017.5.02.0322	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/04/2020 08:27:00
1000744-10.2017.5.02.0322	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	27/04/2020 15:57:14
1000963-52.2019.5.02.0322	Cumprimento de sentença	15/05/2020 16:03:43
1001389-98.2018.5.02.0322	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	13/04/2020 16:46:15
1001001-64.2019.5.02.0322	Cumprimento de sentença	12/02/2020 17:15:25
1000984-28.2019.5.02.0322	Cumprimento de sentença	12/02/2020 17:00:05
1001037-09.2019.5.02.0322	Cumprimento de sentença	19/05/2020 19:43:22
1001030-17.2019.5.02.0322	Cumprimento de sentença	15/05/2020 14:43:13
1001005-04.2019.5.02.0322	Cumprimento de sentença	12/02/2020 17:03:56
1001038-91.2019.5.02.0322	Cumprimento de sentença	14/05/2020 15:12:10
1001006-86.2019.5.02.0322	Cumprimento de sentença	18/05/2020 15:18:05
1000999-94.2019.5.02.0322	Cumprimento de sentença	18/02/2020 15:57:11
1001027-62.2019.5.02.0322	Cumprimento de sentença	19/05/2020 19:47:05
1000982-58.2019.5.02.0322	Cumprimento de sentença	12/02/2020 17:16:58
1001033-69.2019.5.02.0322	Cumprimento de sentença	19/05/2020 19:31:52
1001035-39.2019.5.02.0322	Cumprimento de sentença	20/05/2020 18:35:47
1001039-76.2019.5.02.0322	Cumprimento de sentença	19/05/2020 19:54:15
1000193-98.2015.5.02.0322	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/05/2020 17:49:43
1001896-98.2014.5.02.0322	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/04/2020 15:06:51
1000984-62.2018.5.02.0322	Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica	13/04/2020 18:57:41
1000729-05.2016.5.02.0313	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/08/2019 13:04:00
1000931-81.2018.5.02.0322	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/05/2020 19:59:18
1001051-90.2019.5.02.0322	Cumprimento de sentença	19/05/2020 19:57:21
1001073-51.2019.5.02.0322	Cumprimento de sentença	18/05/2020 16:36:44
1001084-80.2019.5.02.0322	Cumprimento de sentença	12/05/2020 11:39:38
1001118-55.2019.5.02.0322	Cumprimento de sentença	08/04/2020 16:23:38
1001106-41.2019.5.02.0322	Cumprimento de sentença	13/05/2020 18:21:29
1001117-70.2019.5.02.0322	Cumprimento de sentença	20/05/2020 18:51:43
1001112-48.2019.5.02.0322	Cumprimento de sentença	11/05/2020 17:34:00
1001131-54.2019.5.02.0322	Cumprimento de sentença	20/05/2020 18:42:44
1000315-72.2019.5.02.0322	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	14/04/2020 17:19:19
1001149-75.2019.5.02.0322	Cumprimento de sentença	20/05/2020 18:54:23
1001150-60.2019.5.02.0322	Cumprimento de sentença	14/05/2020 15:27:48
1001154-97.2019.5.02.0322	Cumprimento de sentença	03/02/2020 15:23:58

**Ata da Correição Ordinária realizada na 12ª Vara do Trabalho de Guarulhos**

1001188-72.2019.5.02.0322	Cumprimento de sentença	14/05/2020 17:10:02
1001312-89.2018.5.02.0322	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	23/04/2020 10:39:53
1000462-98.2019.5.02.0322	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	24/04/2020 15:35:12
1001136-76.2019.5.02.0322	Cumprimento de sentença	14/05/2020 19:28:25
1001274-43.2019.5.02.0322	Cumprimento de sentença	15/05/2020 15:43:09
1001216-40.2019.5.02.0322	Cumprimento de sentença	31/03/2020 18:29:17
1001224-17.2019.5.02.0322	Cumprimento de sentença	14/05/2020 19:12:32
1001229-39.2019.5.02.0322	Cumprimento de sentença	20/05/2020 19:06:09
1001258-89.2019.5.02.0322	Cumprimento de sentença	14/05/2020 20:05:20
1001230-24.2019.5.02.0322	Cumprimento de sentença	15/05/2020 17:23:40
1001257-07.2019.5.02.0322	Cumprimento de sentença	20/05/2020 19:00:16
1001260-59.2019.5.02.0322	Cumprimento de sentença	14/05/2020 19:33:55
1001290-94.2019.5.02.0322	Cumprimento de sentença	11/05/2020 17:57:05
1001246-75.2019.5.02.0322	Cumprimento de sentença	14/05/2020 17:07:06
1001248-45.2019.5.02.0322	Cumprimento de sentença	07/04/2020 13:42:40
1001259-74.2019.5.02.0322	Cumprimento de sentença	20/05/2020 19:03:21
1001256-22.2019.5.02.0322	Cumprimento de sentença	14/05/2020 17:04:06
1001152-30.2019.5.02.0322	Cumprimento de sentença	13/05/2020 18:31:32
1001266-66.2019.5.02.0322	Cumprimento de sentença	14/05/2020 19:44:09
1001271-88.2019.5.02.0322	Cumprimento de sentença	18/05/2020 18:58:34
1001314-25.2019.5.02.0322	Cumprimento de sentença	13/05/2020 18:52:03
1001318-62.2019.5.02.0322	Cumprimento de sentença	15/05/2020 15:51:55
1001297-86.2019.5.02.0322	Cumprimento de sentença	18/05/2020 18:52:07
1001326-39.2019.5.02.0322	Cumprimento de sentença	15/05/2020 15:29:49
1001330-76.2019.5.02.0322	Cumprimento de sentença	15/05/2020 15:32:59
1001325-54.2019.5.02.0322	Cumprimento de sentença	11/05/2020 16:27:16
1001201-71.2019.5.02.0322	Cumprimento de sentença	20/05/2020 18:57:21
1001184-35.2019.5.02.0322	Cumprimento de sentença	14/05/2020 19:47:42
1001204-26.2019.5.02.0322	Cumprimento de sentença	11/05/2020 17:30:02
1001286-28.2017.5.02.0322	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/04/2020 10:42:59
1001136-47.2017.5.02.0322	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/05/2020 16:38:47
1000218-72.2019.5.02.0322	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	24/04/2020 15:35:12
1001145-09.2017.5.02.0322	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/04/2020 12:38:01
1000456-24.2019.5.02.0312	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	13/03/2020 16:23:15
1001483-46.2018.5.02.0322	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/03/2020 15:39:23
1000748-76.2019.5.02.0322	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	29/04/2020 16:54:48
1000304-14.2017.5.02.0322	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/05/2020 16:38:47
1001177-14.2017.5.02.0322	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/05/2020 16:06:13
1001343-75.2019.5.02.0322	Cumprimento de sentença	12/02/2020 17:09:33
1001340-23.2019.5.02.0322	Cumprimento de sentença	15/05/2020 16:20:40
1001355-89.2019.5.02.0322	Cumprimento de sentença	22/01/2020 14:12:12
1000988-65.2019.5.02.0322	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/04/2020 15:36:07
1001513-47.2019.5.02.0322	Cumprimento de sentença	27/01/2020 15:40:04
1001264-96.2019.5.02.0322	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	08/05/2020 16:39:41

**Ata da Correição Ordinária realizada na 12ª Vara do Trabalho de Guarulhos**

1001416-47.2019.5.02.0322	Cumprimento de sentença	13/04/2020 18:08:21
1001357-59.2019.5.02.0322	Cumprimento de sentença	22/01/2020 14:18:29
1001425-09.2019.5.02.0322	Cumprimento de sentença	14/04/2020 16:52:28
1001422-54.2019.5.02.0322	Cumprimento de sentença	07/04/2020 14:01:16
1001448-52.2019.5.02.0322	Cumprimento de sentença	07/04/2020 13:43:34
1001497-93.2019.5.02.0322	Cumprimento de sentença	14/04/2020 15:53:49
1001493-56.2019.5.02.0322	Cumprimento de sentença	22/01/2020 14:42:53
1001489-19.2019.5.02.0322	Cumprimento de sentença	14/04/2020 16:28:54
1001491-86.2019.5.02.0322	Cumprimento de sentença	14/04/2020 15:58:00
1001509-10.2019.5.02.0322	Cumprimento de sentença	22/01/2020 15:36:35
1001546-37.2019.5.02.0322	Cumprimento de sentença	27/01/2020 16:12:45
1001554-14.2019.5.02.0322	Cumprimento de sentença	13/04/2020 17:25:43
1001440-75.2019.5.02.0322	Cumprimento de sentença	22/01/2020 16:59:26
1001474-50.2019.5.02.0322	Cumprimento de sentença	07/04/2020 14:00:11
1001578-42.2019.5.02.0322	Cumprimento de sentença	07/04/2020 15:19:58
1001358-44.2019.5.02.0322	Cumprimento de sentença	22/01/2020 16:55:44
1001376-65.2019.5.02.0322	Cumprimento de sentença	22/01/2020 16:10:58
1001374-95.2019.5.02.0322	Cumprimento de sentença	22/01/2020 15:46:24
1001496-11.2019.5.02.0322	Cumprimento de sentença	15/05/2020 18:11:09
1001532-53.2019.5.02.0322	Cumprimento de sentença	22/01/2020 17:38:42
1001490-04.2019.5.02.0322	Cumprimento de sentença	24/04/2020 10:44:14
1000028-10.2015.5.02.0077	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/04/2020 13:25:40
1001432-98.2019.5.02.0322	Cumprimento de sentença	22/01/2020 15:44:49
1001514-32.2019.5.02.0322	Cumprimento de sentença	13/04/2020 17:11:34
1001504-85.2019.5.02.0322	Cumprimento de sentença	27/01/2020 18:27:46
1001468-43.2019.5.02.0322	Cumprimento de sentença	07/04/2020 13:46:12
1001772-42.2019.5.02.0322	Cumprimento de sentença	22/04/2020 18:14:51
1001520-39.2019.5.02.0322	Cumprimento de sentença	27/01/2020 16:08:48
1001524-76.2019.5.02.0322	Cumprimento de sentença	13/04/2020 17:40:27
1001590-56.2019.5.02.0322	Cumprimento de sentença	13/04/2020 17:58:42
1001584-49.2019.5.02.0322	Cumprimento de sentença	07/04/2020 15:38:59
1001556-81.2019.5.02.0322	Cumprimento de sentença	27/01/2020 17:13:33
1001572-35.2019.5.02.0322	Cumprimento de sentença	19/02/2020 11:55:11
1001576-72.2019.5.02.0322	Cumprimento de sentença	07/04/2020 15:17:18
1001610-47.2019.5.02.0322	Cumprimento de sentença	24/04/2020 11:04:34
1001824-38.2019.5.02.0322	Cumprimento de sentença	13/04/2020 17:46:55
1001646-89.2019.5.02.0322	Cumprimento de sentença	24/04/2020 11:16:18
1001740-37.2019.5.02.0322	Cumprimento de sentença	17/12/2019 12:59:21
1001770-72.2019.5.02.0322	Cumprimento de sentença	11/05/2020 17:11:56
1001684-04.2019.5.02.0322	Cumprimento de sentença	22/04/2020 17:59:18
1001822-68.2019.5.02.0322	Cumprimento de sentença	28/01/2020 16:03:53
1001696-18.2019.5.02.0322	Cumprimento de sentença	13/04/2020 17:36:35
1001577-57.2019.5.02.0322	Cumprimento de sentença	15/04/2020 12:56:41
1001599-18.2019.5.02.0322	Cumprimento de sentença	15/04/2020 16:19:57

**Ata da Correição Ordinária realizada na 12ª Vara do Trabalho de Guarulhos**

1001700-55.2019.5.02.0322	Cumprimento de sentença	13/04/2020 17:29:27
1001547-22.2019.5.02.0322	Cumprimento de sentença	28/01/2020 17:23:54
1001531-68.2019.5.02.0322	Cumprimento de sentença	28/01/2020 17:18:17
1000969-35.2014.5.02.0322	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/05/2020 14:20:43
1001780-19.2019.5.02.0322	Cumprimento de sentença	24/04/2020 10:52:10
1001581-94.2019.5.02.0322	Cumprimento de sentença	15/04/2020 13:07:25
1001624-31.2019.5.02.0322	Cumprimento de sentença	13/04/2020 18:20:41
1001601-85.2019.5.02.0322	Cumprimento de sentença	15/04/2020 14:44:07
1001619-09.2019.5.02.0322	Cumprimento de sentença	15/04/2020 14:56:36
1001613-02.2019.5.02.0322	Cumprimento de sentença	20/02/2020 16:51:51
1001591-41.2019.5.02.0322	Cumprimento de sentença	15/04/2020 15:07:31
1001627-83.2019.5.02.0322	Cumprimento de sentença	15/04/2020 13:14:55
1001649-44.2019.5.02.0322	Cumprimento de sentença	28/01/2020 17:35:28
1001643-37.2019.5.02.0322	Cumprimento de sentença	15/04/2020 14:37:38
1001711-84.2019.5.02.0322	Cumprimento de sentença	28/01/2020 17:24:30
1001703-10.2019.5.02.0322	Cumprimento de sentença	03/02/2020 14:55:21
1001838-22.2019.5.02.0322	Cumprimento de sentença	24/04/2020 11:09:55
1001842-59.2019.5.02.0322	Cumprimento de sentença	24/04/2020 10:30:49
1001904-02.2019.5.02.0322	Cumprimento de sentença	24/04/2020 10:26:39
1001796-70.2019.5.02.0322	Cumprimento de sentença	24/04/2020 11:25:15
1001802-77.2019.5.02.0322	Cumprimento de sentença	03/02/2020 15:15:30
1001751-66.2019.5.02.0322	Cumprimento de sentença	15/04/2020 14:50:47
1001753-36.2019.5.02.0322	Cumprimento de sentença	15/04/2020 12:51:09
1001755-06.2019.5.02.0322	Cumprimento de sentença	15/04/2020 16:06:13
1001769-87.2019.5.02.0322	Cumprimento de sentença	15/04/2020 13:24:53
1001781-04.2019.5.02.0322	Cumprimento de sentença	15/04/2020 15:24:46
1001835-67.2019.5.02.0322	Cumprimento de sentença	15/04/2020 15:38:07
1001839-07.2019.5.02.0322	Cumprimento de sentença	15/04/2020 16:23:07
1001865-05.2019.5.02.0322	Cumprimento de sentença	15/04/2020 13:21:33
1001895-40.2019.5.02.0322	Cumprimento de sentença	15/04/2020 16:15:57
1001901-47.2019.5.02.0322	Cumprimento de sentença	15/04/2020 16:09:55
1000147-07.2018.5.02.0322	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	11/05/2020 18:12:46
1001902-32.2019.5.02.0322	Cumprimento de sentença	28/01/2020 18:35:40
1001945-66.2019.5.02.0322	Cumprimento de sentença	03/02/2020 17:45:49
1001972-49.2019.5.02.0322	Cumprimento de sentença	03/02/2020 17:49:21
1000392-18.2018.5.02.0322	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/03/2020 10:26:54
1002000-17.2019.5.02.0322	Cumprimento de sentença	04/02/2020 15:52:08
1000426-27.2017.5.02.0322	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/04/2020 14:08:43
1000702-87.2019.5.02.0322	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/03/2020 22:41:29
1000617-04.2019.5.02.0322	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/05/2020 15:01:56
1001031-02.2019.5.02.0322	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/04/2020 16:00:33
1000075-49.2020.5.02.0322	Cumprimento de sentença	04/02/2020 16:32:47
1000681-14.2019.5.02.0322	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	29/04/2020 08:21:39
1000628-67.2018.5.02.0322	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/04/2020 12:58:25

**Ata da Correição Ordinária realizada na 12ª Vara do Trabalho de Guarulhos**

1000005-42.2014.5.02.0322	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/03/2020 18:56:08
1000838-89.2016.5.02.0322	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/05/2020 14:20:43
1000666-45.2019.5.02.0322	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/04/2020 13:06:08
1001618-24.2019.5.02.0322	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/04/2020 15:15:00
1001494-41.2019.5.02.0322	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/04/2020 15:07:36
1001954-96.2017.5.02.0322	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/02/2020 18:47:44
1001495-36.2013.5.02.0322	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/03/2020 18:40:07
1001532-29.2014.5.02.0322	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	24/04/2020 17:04:37
1000912-46.2016.5.02.0322	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/04/2020 22:04:47
1002303-70.2015.5.02.0322	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/03/2020 20:08:28
1000953-76.2017.5.02.0322	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/05/2020 09:42:33
1002055-70.2016.5.02.0322	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/05/2020 17:58:41
1000397-06.2019.5.02.0322	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/05/2020 08:37:37
1000123-45.2019.5.02.0321	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	18/03/2020 12:39:21
1000066-92.2017.5.02.0322	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/04/2020 16:06:55
1001510-63.2017.5.02.0322	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/03/2020 15:01:30
1000489-81.2019.5.02.0322	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/05/2020 16:08:03
1000107-59.2017.5.02.0322	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/05/2020 19:11:09
1000218-77.2016.5.02.0322	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	08/05/2020 15:17:26
1001090-24.2018.5.02.0322	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/04/2020 17:02:36
1000870-94.2016.5.02.0322	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/05/2020 16:30:06
1000308-17.2018.5.02.0322	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/04/2020 20:25:38
1003051-73.2013.5.02.0322	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/04/2020 09:47:35
1002189-97.2016.5.02.0322	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/05/2020 18:45:45
1000592-93.2016.5.02.0322	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/04/2020 17:42:20
1000723-34.2017.5.02.0322	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/04/2020 16:54:18
1000995-28.2017.5.02.0322	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	14/05/2020 16:26:22
1000552-82.2014.5.02.0322	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/04/2020 15:45:18
1001347-20.2016.5.02.0322	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/05/2020 18:58:16
1000585-72.2014.5.02.0322	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/05/2020 17:51:58
1000481-46.2015.5.02.0322	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/05/2020 19:03:19
1001828-46.2017.5.02.0322	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	16/04/2020 11:20:59
1000684-71.2016.5.02.0322	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/04/2020 22:17:55
1001201-81.2013.5.02.0322	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	16/04/2020 14:58:00
1000633-94.2015.5.02.0322	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	16/04/2020 15:00:03
1002178-73.2013.5.02.0322	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/05/2020 19:20:25
1000156-03.2017.5.02.0322	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/04/2020 12:26:46
1001468-82.2015.5.02.0322	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/04/2020 19:28:57
1000023-87.2019.5.02.0322	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/04/2020 14:01:23
1001343-46.2017.5.02.0322	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/05/2020 07:58:19
1000207-82.2015.5.02.0322	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/05/2020 15:58:13
1003198-02.2013.5.02.0322	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/05/2020 17:40:37
1001392-87.2017.5.02.0322	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/04/2020 14:47:35
1000039-12.2017.5.02.0322	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/04/2020 17:42:20

**Ata da Correição Ordinária realizada na 12ª Vara do Trabalho de Guarulhos**

1000115-65.2019.5.02.0322	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/05/2020 09:59:10
1000663-66.2014.5.02.0322	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	12/05/2020 17:34:21
1000648-24.2019.5.02.0322	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/05/2020 13:45:00
1001774-12.2019.5.02.0322	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	07/05/2020 16:31:06
1001093-13.2017.5.02.0322	Ação de Cumprimento	08/05/2020 18:11:43
1000548-69.2019.5.02.0322	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/05/2020 15:22:38
1002154-06.2017.5.02.0322	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	18/05/2020 14:29:44
1001903-85.2017.5.02.0322	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/05/2020 16:00:26
1003610-30.2013.5.02.0322	Execução Fiscal	08/04/2020 15:36:07
1000310-21.2017.5.02.0322	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/04/2020 16:16:24
1000590-31.2013.5.02.0322	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/03/2020 12:01:12
1001042-31.2019.5.02.0322	Cumprimento de sentença	11/05/2020 17:02:27
1001050-08.2019.5.02.0322	Cumprimento de sentença	13/05/2020 18:55:47
1001053-60.2019.5.02.0322	Cumprimento de sentença	19/05/2020 19:50:44
1001062-22.2019.5.02.0322	Cumprimento de sentença	13/05/2020 18:46:43
1001063-07.2019.5.02.0322	Cumprimento de sentença	18/05/2020 16:33:19
1001085-65.2019.5.02.0322	Cumprimento de sentença	18/05/2020 19:13:47
1001087-35.2019.5.02.0322	Cumprimento de sentença	20/05/2020 18:46:20
1001088-20.2019.5.02.0322	Cumprimento de sentença	14/05/2020 15:18:03
1001103-86.2019.5.02.0322	Cumprimento de sentença	20/05/2020 18:39:01
1001130-69.2019.5.02.0322	Cumprimento de sentença	13/05/2020 18:42:27
1000887-28.2019.5.02.0322	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	27/04/2020 16:33:31
1000546-12.2013.5.02.0322	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	06/04/2020 19:58:40
1002527-76.2013.5.02.0322	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	10/07/2019 13:45:44
1000550-15.2014.5.02.0322	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	10/07/2019 12:44:42
1000890-56.2014.5.02.0322	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	10/07/2019 12:41:38
1001359-29.2019.5.02.0322	Cumprimento de sentença	22/01/2020 14:17:06
1001365-36.2019.5.02.0322	Cumprimento de sentença	22/01/2020 14:37:15
1001377-50.2019.5.02.0322	Cumprimento de sentença	22/01/2020 14:47:08
1001433-83.2019.5.02.0322	Cumprimento de sentença	22/01/2020 14:59:00
1001437-23.2019.5.02.0322	Cumprimento de sentença	14/04/2020 16:04:36
1001461-51.2019.5.02.0322	Cumprimento de sentença	14/04/2020 16:12:41
1001467-58.2019.5.02.0322	Cumprimento de sentença	14/04/2020 16:16:23
1001475-35.2019.5.02.0322	Cumprimento de sentença	14/04/2020 15:49:32
1001483-12.2019.5.02.0322	Cumprimento de sentença	14/04/2020 16:09:07
1001495-26.2019.5.02.0322	Cumprimento de sentença	14/04/2020 16:33:27
1001501-33.2019.5.02.0322	Cumprimento de sentença	22/01/2020 15:08:01
1001505-70.2019.5.02.0322	Cumprimento de sentença	22/01/2020 15:34:46
1001586-19.2019.5.02.0322	Cumprimento de sentença	07/04/2020 15:36:04
1001648-59.2019.5.02.0322	Cumprimento de sentença	24/04/2020 10:40:34
1001650-29.2019.5.02.0322	Cumprimento de sentença	27/01/2020 18:54:26
1001688-41.2019.5.02.0322	Cumprimento de sentença	22/04/2020 17:30:58
1001702-25.2019.5.02.0322	Cumprimento de sentença	22/04/2020 17:48:17
1001541-15.2019.5.02.0322	Cumprimento de sentença	15/04/2020 14:47:13



**Ata da Correição Ordinária realizada na 12ª Vara do Trabalho de Guarulhos**

1001553-29.2019.5.02.0322	Cumprimento de sentença	28/01/2020 16:43:14
1001632-08.2019.5.02.0322	Cumprimento de sentença	27/01/2020 18:49:14
1000520-77.2014.5.02.0322	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	10/07/2019 13:07:11
1001631-23.2019.5.02.0322	Cumprimento de sentença	28/01/2020 17:28:37
1001647-74.2019.5.02.0322	Cumprimento de sentença	15/04/2020 13:52:24
1001651-14.2019.5.02.0322	Cumprimento de sentença	28/01/2020 17:27:45
1001693-63.2019.5.02.0322	Cumprimento de sentença	28/01/2020 17:38:47
1001695-33.2019.5.02.0322	Cumprimento de sentença	15/04/2020 13:10:57
1001701-40.2019.5.02.0322	Cumprimento de sentença	15/04/2020 14:40:56
1001715-24.2019.5.02.0322	Cumprimento de sentença	15/04/2020 15:34:30
1001735-15.2019.5.02.0322	Cumprimento de sentença	15/04/2020 15:21:36
1000651-86.2013.5.02.0322	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	07/02/2019 21:17:08
1000826-80.2013.5.02.0322	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/03/2020 11:21:34
1003132-22.2013.5.02.0322	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/10/2019 17:55:33
1000060-90.2014.5.02.0322	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	07/04/2020 13:08:59
1000579-65.2014.5.02.0322	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/05/2020 19:56:33
1000329-66.2013.5.02.0322	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	30/04/2020 18:10:05
1000279-40.2013.5.02.0322	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/05/2020 17:47:54
1000891-41.2014.5.02.0322	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	10/07/2019 12:35:30
1001983-78.2019.5.02.0322	Cumprimento de sentença	03/02/2020 18:02:57
1001984-63.2019.5.02.0322	Cumprimento de sentença	04/02/2020 15:08:34
1001999-32.2019.5.02.0322	Cumprimento de sentença	04/02/2020 15:09:46
1001934-47.2013.5.02.0322	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/04/2020 18:17:34
1002733-90.2013.5.02.0322	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/05/2020 07:58:19
1001214-46.2014.5.02.0322	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	08/05/2020 14:35:52
1003432-81.2013.5.02.0322	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/05/2020 14:02:11
1002563-21.2013.5.02.0322	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/05/2020 18:12:16
1000275-66.2014.5.02.0322	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	09/03/2020 13:32:45
1001316-68.2014.5.02.0322	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/04/2020 17:17:52
1002292-75.2014.5.02.0322	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/05/2020 19:56:33
1000003-38.2015.5.02.0322	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/05/2020 17:49:43
1000588-27.2014.5.02.0322	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/08/2019 15:11:02
1001589-81.2013.5.02.0322	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	27/04/2020 16:27:28
1001443-69.2015.5.02.0322	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	28/04/2020 08:05:50
1002172-32.2014.5.02.0322	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/04/2020 17:48:15
1000694-52.2015.5.02.0322	Monitória	30/03/2020 15:05:55
1000034-92.2014.5.02.0322	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/04/2020 14:02:09
1001905-94.2013.5.02.0322	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/04/2020 17:20:47
1001213-27.2015.5.02.0322	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	08/05/2020 11:18:42
1000124-32.2016.5.02.0322	Execução Fiscal	05/03/2020 15:55:21
1001530-93.2013.5.02.0322	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	13/05/2020 09:58:42
1000443-68.2014.5.02.0322	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/09/2019 11:05:15
1000881-12.2014.5.02.0317	Execução de Título Extrajudicial	13/04/2020 19:17:33
1001299-66.2013.5.02.0322	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/10/2019 18:00:19

**Ata da Correição Ordinária realizada na 12ª Vara do Trabalho de Guarulhos**

1000428-36.2013.5.02.0322	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/04/2020 16:11:09
1003536-73.2013.5.02.0322	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/03/2020 07:32:23
1002050-82.2015.5.02.0322	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/05/2020 17:24:26
1002066-36.2015.5.02.0322	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/04/2020 16:25:50
1001272-15.2015.5.02.0322	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/06/2019 11:42:13
1000967-31.2015.5.02.0322	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/11/2019 12:24:17
1001058-24.2015.5.02.0322	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/04/2020 14:24:55
1002020-47.2015.5.02.0322	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	28/04/2020 19:02:28
1002718-24.2013.5.02.0322	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/05/2020 13:29:52
1000915-06.2013.5.02.0322	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/01/2020 10:42:02
1000951-48.2013.5.02.0322	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/05/2020 14:40:57
1001443-06.2014.5.02.0322	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/05/2020 16:13:54
1002212-77.2015.5.02.0322	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	23/04/2020 10:39:53
1001696-91.2014.5.02.0322	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/04/2020 15:45:19
1001210-96.2015.5.02.0314	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	08/04/2020 16:23:37
1000179-80.2016.5.02.0322	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/04/2020 17:42:20
1001125-52.2016.5.02.0322	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/05/2020 11:22:02
1002690-56.2013.5.02.0322	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/02/2019 18:21:53
1000880-12.2014.5.02.0322	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/04/2020 14:45:26
1000786-93.2016.5.02.0322	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/03/2020 11:50:40
1000450-26.2015.5.02.0322	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/03/2020 11:36:15
1000276-80.2016.5.02.0322	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/08/2019 15:19:07
1001182-70.2016.5.02.0322	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	23/10/2019 16:43:39
1000427-80.2015.5.02.0322	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/05/2020 11:18:42
1002094-72.2013.5.02.0322	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/03/2020 14:45:57
1002119-51.2014.5.02.0322	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/05/2020 15:59:04
1001062-95.2014.5.02.0322	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	13/05/2020 09:58:42
1001191-37.2013.5.02.0322	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/09/2019 18:00:57
1000706-32.2016.5.02.0322	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/04/2020 10:39:53
1000015-81.2017.5.02.0322	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	28/04/2020 08:06:41
1000014-96.2017.5.02.0322	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	28/04/2020 20:25:37
1000708-02.2016.5.02.0322	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/04/2020 10:39:53
1001902-37.2016.5.02.0322	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	04/03/2020 14:48:22
1001541-20.2016.5.02.0322	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/04/2020 16:30:56
1001816-03.2015.5.02.0322	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/05/2020 12:28:15
1001202-32.2014.5.02.0322	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/05/2020 15:13:07
1001022-16.2014.5.02.0322	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/05/2020 14:20:43
1002083-09.2014.5.02.0322	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/04/2020 16:23:37
1000572-05.2016.5.02.0322	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	01/04/2020 13:34:49
1001679-55.2014.5.02.0322	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	03/03/2020 15:44:20
1002070-73.2015.5.02.0322	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/05/2020 11:34:50
1001685-24.2016.5.02.0312	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/04/2020 17:54:37
1001245-95.2016.5.02.0322	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/04/2020 08:00:48
1000450-89.2016.5.02.0322	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/05/2020 10:37:52

**Ata da Correição Ordinária realizada na 12ª Vara do Trabalho de Guarulhos**

1002426-39.2013.5.02.0322	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/04/2020 14:29:15
1001942-24.2013.5.02.0322	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/09/2019 19:08:45
1000265-17.2017.5.02.0322	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/09/2019 16:50:16
1001484-36.2015.5.02.0322	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	13/04/2020 14:51:42
1000140-20.2015.5.02.0322	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/04/2020 15:44:08
1001286-62.2016.5.02.0322	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/04/2020 16:41:53
1000858-80.2016.5.02.0322	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/01/2020 15:24:23
1001360-19.2016.5.02.0322	Ação de Cumprimento	14/04/2020 15:35:02
1001061-42.2016.5.02.0322	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	19/08/2019 16:39:15
1000558-84.2017.5.02.0322	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	08/05/2020 16:35:30
1003514-15.2013.5.02.0322	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/02/2019 21:12:44
1000893-74.2015.5.02.0322	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/05/2020 15:42:44
1001963-58.2017.5.02.0322	Execução Provisória em Autos Suplementares	08/04/2020 16:23:37
1002211-58.2016.5.02.0322	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/04/2020 08:06:41
1001828-51.2014.5.02.0322	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/05/2020 15:29:24
1001492-13.2015.5.02.0322	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/05/2020 18:18:54
1001379-30.2013.5.02.0322	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/04/2020 18:22:26
1002677-57.2013.5.02.0322	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/09/2019 18:12:44
1002250-26.2014.5.02.0322	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/04/2020 17:38:43
1001905-89.2016.5.02.0322	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/03/2020 17:19:25
1002502-63.2013.5.02.0322	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/03/2020 12:39:33
1002191-38.2014.5.02.0322	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/04/2020 17:41:08
1001185-88.2017.5.02.0322	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/04/2020 15:08:03
1001175-78.2016.5.02.0322	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/04/2020 17:41:08
1002032-61.2015.5.02.0322	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	07/05/2020 16:38:47
1001392-24.2016.5.02.0322	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/04/2020 14:50:26
1000896-29.2015.5.02.0322	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/05/2020 15:43:19
1000730-60.2016.5.02.0322	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/05/2020 11:53:00
1000363-65.2018.5.02.0322	Execução Provisória em Autos Suplementares	20/02/2020 19:57:59
1000036-23.2018.5.02.0322	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	30/04/2020 13:55:15
1000764-68.2016.5.02.0020	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/04/2020 15:51:31
1001969-94.2019.5.02.0322	Cumprimento de sentença	03/02/2020 17:59:30
1000150-59.2018.5.02.0322	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/01/2020 10:39:28
1001734-69.2015.5.02.0322	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/03/2020 10:40:08
1000387-30.2017.5.02.0322	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	05/05/2020 15:44:03
1001626-69.2017.5.02.0322	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/04/2020 22:04:47
1000826-41.2017.5.02.0322	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/04/2020 14:05:57
1000018-53.2014.5.02.0318	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/11/2019 16:50:48
1000562-87.2018.5.02.0322	Execução de Título Extrajudicial	19/08/2019 12:28:14
1001968-17.2016.5.02.0322	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/05/2020 17:03:29
1001630-43.2016.5.02.0322	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/05/2020 16:57:16
1001282-59.2015.5.02.0322	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/04/2020 19:42:14
1002153-21.2017.5.02.0322	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/05/2020 15:51:30
1002032-90.2017.5.02.0322	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/05/2020 18:24:34

Observações: Processos em trâmite na fase de execução, incluindo os desarquivados para continuação da execução e aqueles recebidos de outros órgãos para execução. Não são computados os processos arquivados provisoriamente na fase de execução.

## 8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2019.

### 8.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até	Guarulhos - 12a Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	59	70	81
o encerramento da instrução	122	178	175
a prolação da sentença	142	192	191

### 8.2 Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da liquidação	Guarulhos - 12a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	257	306	220

### 8.3 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da execução	Guarulhos - 12a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	178	2.129	1.917
Ente Público	114	2.503	2.321

### 8.4 Do ajuizamento ao arquivamento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	Guarulhos - 12a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	791	916	813

**9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO****9.1 Índice de conciliações**

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
Guarulhos - 12a Vara	2019	1871	714	38,16%
Guarulhos - 12a Vara	2020	552	207	37,50%
Média do Foro	2019	1.849	757	40,92%
Média do Foro	2020	525	199	37,84%
Média da 2ª Região	2019	1.829	800	43,74%
Média da 2ª Região	2020	559	239	42,69%

Observação: Dados até 31.7.2020.

**9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento**

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
Guarulhos - 12a Vara	2019	626	1671	1871	18,55%
Guarulhos - 12a Vara	2020	465	748	552	54,49%
Média do Foro	2019	783	1.651	1.849	24,04%
Média do Foro	2020	641	748	525	62,17%
Média da 2ª Região	2019	756	1.525	1.829	19,82%
Média da 2ª Região	2020	563	738	559	57,02%

Observação: Dados até 31.7.2020. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas:  $1 - [\text{solucionados} / (\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior})]$ .

### 9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
Guarulhos - 12a Vara	2019	990	986	530	73,18%
Guarulhos - 12a Vara	2020	1380	434	305	83,19%
Média do Foro	2019	1.892	1.133	575	81,01%
Média do Foro	2020	2.661	589	456	85,96%
Média da 2ª Região	2019	1.481	666	603	71,91%
Média da 2ª Região	2020	1.899	432	409	82,46%

Observação: Dados até 31.7.2020. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas:  $1 - [\text{execuções encerradas} / (\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior})]$ .

## 10. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

### 10.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2019

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2019	
		Solucio-nados	Concili-ados	Total	Prazo vencido
AMANDA TAKAI RIVELLIS		2	1	0	0
ANNETH KONESUKE	66,77	823	281	44	3
EDUARDO DE PAULA VIEIRA		22	5	0	0

**Ata da Correição Ordinária realizada na 12ª Vara do Trabalho de Guarulhos**

EDUARDO SANTORO STOCCO	12,5	14	7	0	0
GIOVANE BRZOSTEK		6	3	0	0
LAILA MARIANA PAULENA MACEDO	18,68	273	112	35	0
LEO MAURO AYUB DE VARGAS E SA		2	0	0	0
MARCELO PEREIRA DAS NEVES	34	1	0	0	0
MARIANA KAWAHASHI		1	0	0	0
MICHELE DAOU	17,02	383	157	0	0
POLLYANNA NUNES ARAÚJO	6,94	203	97	4	0
THAÍS TANNÚS DE CARVALHO		1	1	0	0
	18	1	0	0	0

*Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referentes aos processos com prazos vencidos apresentam as quantidades de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.*

**Ano: 2020**

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31/07/20	
		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
ANNETH KONESUKE	51,28	223	82	9	0
CARLOS ABENER DE OLIVEIRA RODRIGUES FILHO		18	17	0	0
LAILA MARIANA PAULENA MACEDO	10,61	290	108	2	0
MICHELE DAOU		0	0	1	0
POLLYANNA NUNES ARAÚJO	25,6	5	0	0	0
RACHEL WERNER	18,06	16	0	0	0

*Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referentes aos processos com prazos vencidos apresentam as quantidades de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.*

## 10.2 Processos pendentes de prolação de sentença - Atraso 60 e 90 dias

(fonte: Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 16/08/2020.

Processo	Vara do Trabalho	Magistrado(a)	Conclusão Proferir Sentença	Dias de Atraso	Atraso 60 dias	Atraso 90 dias
Não há	12ª VT-Guarulhos	-	-	-	-	-

## 10.3 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

**Ano: 2019**

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		
					Conheci- mento	Exe- cução	
AMANDA TAKAI RIVELLIS	0	0	0	1	15	2	18
ANNETH KONESUKE	202	319	203	0	0	0	659
EDUARDO DE PAULA VIEIRA	0	0	0	4	93	26	123
EDUARDO SANTORO STOCCO	9	12	4	0	0	0	25
GIOVANE BRZOSTEK	0	0	0	2	49	25	74
LAILA MARIANA PAULENA MACEDO	103	132	97	0	0	0	320
LEO MAURO AYUB DE VARGAS E SA	0	0	0	1	10	7	18
MARIANA KAWAHASHI	0	0	0	0	17	6	22
MICHELE DAOU	101	161	130	0	1	1	381
POLLYANNA NUNES ARAÚJO	75	80	69	0	0	0	224
THAÍS TANNÚS DE CARVALHO	0	0	0	0	2	1	3

**Ano: 2020**

Magistrado	Audiências Realizadas
------------	-----------------------



	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conhe- cimento	Exe- cução	
ANNETH KONESUKE	0	76	3	0	31	14	134
CARLOS ABENER DE OLIVEIRA RODRIGUES FILHO	0	0	0	1	63	23	89
LAILA MARIANA PAULENA MACEDO	88	125	83	0	4	4	308

Observação: Dados até 31.7.2020.

## 11. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho – IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

### MESOINDICADORES POR RESULTADO

Período de Referência: 01/07/2019 até 30/06/2020

Ordenado pelo IGEST

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Jul/2016 a Jun/2019	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
02a - SP -> São Paulo - 68a Vara	1501 a 2000	0,1562	0,2592	0,4428	0,1079	0,3470	0,2626	1º
02a - SP -> São Paulo - 63a Vara	1501 a 2000	0,1786	0,2679	0,4874	0,1485	0,3538	0,2872	2º
02a - SP -> Franco da Rocha - 02a Vara	1001 a 1500	0,0905	0,1107	0,3528	0,3646	0,5315	0,2900	3º
02a - SP -> São Paulo Zona Sul - 17a Vara	1501 a 2000	0,1073	0,1145	0,4713	0,3336	0,4257	0,2905	4º
02a - SP -> Caieiras - 01a Vara	1001 a 1500	0,1316	0,3121	0,4347	0,2671	0,3073	0,2906	5º

02a - SP -> Guarulhos - 04a Vara	1501 a 2000	0,6344	0,8097	0,5630	0,7573	0,7392	0,7007	213°
02a - SP -> São Paulo - 32a Vara	1501 a 2000	0,6182	0,7096	0,5370	0,9526	0,7767	0,7188	214°
02a - SP -> Osasco - 01a Vara	1501 a 2000	0,8325	0,7238	0,5661	0,8705	0,6246	0,7235	215°
02a - SP -> Guarulhos - 07a Vara	1501 a 2000	0,8347	0,5380	0,6159	0,8552	0,8018	0,7291	216°
02a - SP -> Barueri - 01a Vara	2001 a 2500	0,9423	0,8669	0,5105	0,7638	0,5929	0,7353	217°
02a - SP -> Guarulhos - 12a Vara	1501 a 2000	0,2513	0,2359	0,6365	0,5670	0,3931	0,4168	80°

A 12ª Vara do Trabalho de Guarulhos, considerando o período de 01/07/19 até 30/06/20, apresentou o **IGEST de 0,4168**, que indica que a Unidade está na **80ª colocação** na Região.

## 12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL – PROCESSOS EM TAREFAS

### 12.1 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 18/08/2020.

#### 12.1.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
<b>Conhecimento</b>	<b>2.774</b>	<b>-</b>
Acordos vencidos	39	20/09/2019 01:33:19
Aguardando apreciação pela instância superior	726	13/12/2013 13:25:25
Aguardando audiência	93	29/11/2017 11:01:40
Aguardando cumprimento de acordo	167	26/06/2018 15:04:01
Aguardando final do sobrestamento	12	12/12/2018 15:19:00
Aguardando prazo	268	11/03/2020 15:32:02
Aguardando término dos prazos	3	23/10/2019 01:16:39
Análise	12	28/05/2020 16:03:28
Arquivamento Definitivo	711	16/01/2016 09:59:43
Assinar sentença	1	17/08/2020 13:24:22
Cartas devolvidas	12	22/01/2020 12:23:57
Conclusão ao magistrado	2	17/06/2020 10:34:00
Cumprimento de Providências	94	13/12/2019 09:20:00
Elaborar decisão	3	12/08/2020 20:10:06
Elaborar despacho	3	30/07/2020 12:33:54

**Ata da Correição Ordinária realizada na 12ª Vara do Trabalho de Guarulhos**

Elaborar sentença	7	21/07/2020 16:57:27
Escolher tipo de arquivamento	204	22/08/2019 02:36:48
Minutar dependência	1	17/08/2020 17:13:27
Prazos Vencidos	285	02/06/2020 04:04:31
Preparar expedientes e comunicações	9	30/07/2020 15:54:38
Recebimento de instância superior	29	26/06/2020 00:31:13
Registrar trânsito em julgado	89	04/06/2020 04:07:56
Remeter ao 2o Grau	3	17/06/2020 16:10:29
Triagem Inicial	1	07/08/2020 13:28:26
<b>Liquidação</b>	<b>759</b>	<b>-</b>
Acordos vencidos	2	01/08/2020 01:33:14
Aguardando apreciação pela instância superior	11	07/06/2017 12:43:22
Aguardando cumprimento de acordo	38	22/07/2019 16:25:59
Aguardando final do sobrestamento	10	05/06/2019 16:18:05
Aguardando prazo	223	28/02/2020 13:21:09
Aguardando término dos prazos	1	29/01/2020 04:16:56
Análise	38	11/05/2020 08:25:36
Cumprimento de Providências	53	23/08/2019 12:46:13
Elaborar decisão	14	21/07/2020 12:12:42
Encaminhar Carta	1	24/01/2020 12:03:23
Encaminhar posto avançado	3	19/12/2019 11:16:07
Escolher tipo de arquivamento	4	31/10/2019 01:42:13
Iniciar Liquidação	2	04/08/2020 09:27:42
Prazos Vencidos	346	07/05/2020 04:02:17
Prazos vencidos	3	12/10/2019 01:12:41
Preparar expedientes e comunicações	6	13/08/2020 15:11:26
Recebimento de instância superior	3	29/05/2020 09:29:44
Registrar trânsito em julgado	1	19/05/2020 04:00:42
<b>Execução</b>	<b>1.474</b>	<b>-</b>
Acordos vencidos	2	05/04/2020 01:04:33
Aguardando apreciação pela instância superior	72	06/12/2018 10:15:19
Aguardando cumprimento de acordo	22	08/02/2019 17:12:51
Aguardando final do sobrestamento	40	17/01/2019 18:31:33
Aguardando prazo	499	19/02/2020 12:59:16
Aguardando término dos prazos	6	29/10/2019 10:54:21
Análise	58	20/02/2020 17:45:26
Análise de Execução	1	13/02/2020 18:52:49
Assinar despacho	1	17/08/2020 18:07:56
Cartas devolvidas	2	31/01/2020 12:34:15
Conclusão ao magistrado	44	02/04/2020 18:08:41
Cumprimento de Providências	134	06/09/2019 12:49:00
Elaborar despacho	1	06/08/2020 16:56:56
Escolher tipo de arquivamento	4	16/12/2019 16:39:52
Iniciar Execução	2	06/08/2020 11:53:40

Prazos Vencidos	475	03/03/2020 04:00:43
Prazos vencidos	16	15/02/2020 01:36:05
Preparar expedientes e comunicações	69	05/08/2020 15:17:22
Recebimento de instância superior	20	25/07/2019 18:57:37
Registrar trânsito em julgado	3	12/05/2020 04:43:12
Remeter ao 2o Grau	3	11/08/2020 04:01:37
<b>Arquivados</b>	<b>11.721</b>	-
Arquivo	933	17/02/2020 15:39:49
Arquivo definitivo	9.036	16/06/2014 10:09:53
Arquivo provisório	401	25/11/2014 14:44:58
Cartas devolvidas	1.351	25/02/2014 17:02:08
<b>Total geral</b>	<b>16.728</b>	-

### 12.1.2 Petições não apreciadas.

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 20/08/2020.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o número de **468 (quatrocentas e sessenta e oito)** petições não apreciadas no menu Escaninho.

## 13. METAS 2020

(fonte: e-Gestão)

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2020	Grau de cumprimento da meta
Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	70,57%
Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2020, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018.	106,66%
Meta 3 - Estimular a conciliação: Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2017/2018.	104,46%
Meta 5 - Impulsionar processos à execução: Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.	69,64%
Meta 6 - Priorizar o julgamento das ações coletivas: Identificar e julgar, até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017.	105,26%
Meta 7 - Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos: Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.	Dados não disponíveis no sistema e-Gestão.
*Caso o resultado seja "Não se aplica*", significa que a vara não possui processos relacionados à meta até a data de referência.	
Fonte e-Gestão. Consulta em: 18/08/2020.	

**14. EXPEDIENTES ENTRADOS NA CORREGEDORIA***(fonte: SAPG/SICOND)*

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 18/08/2020.

Expediente	Processo	Motivo	Resultado
Não há	-	-	-

**15. PROCESSOS ANALISADOS****15.1 Processos eletrônicos em fase de conhecimento***(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000625-44.2020.5.02.0322	<u>Constatação:</u> - Processo incluído na pauta de instrução de 18/12/2020. <u>Último andamento:</u> - Apresentação de quesitos médicos e indicação de assistentes técnicos, pela reclamada, no dia 06/08/2020 (id. 313effd).	- Não há.
1000060-80.2020.5.02.0322	<u>Constatações:</u> - Processo incluído na pauta de julgamento de 11/09/2020. - Foi registrada, no PJE, a conclusão ao magistrado para proferir sentença, logo após o encerramento da instrução processual. <u>Último andamento:</u> - Intimação das partes, no dia 06/08/2020, para ciência de despacho proferido na mesma data, que redesignou a audiência de julgamento (id.'s 1170bd6 e 8288aee).	- Não há.

**15.2 Processos eletrônicos em fase de execução***(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1002343-52.2015.5.02.0322	<u>Constatações:</u> - Contas de liquidação homologadas em 04/06/2019. - Foram utilizados os convênios eletrônicos Bacenjud, Renajud, Infojud e ARISP.	- Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>- A executada foi registrada no BNDT, em 13/11/2019, com prévia utilização do convênio eletrônico Bacenjud.</p> <p><u>Último andamento:</u></p> <p>- Requerimento de inclusão de sócios da executada no polo passivo da ação, formulado pelo exequente, em 16/07/2020 (id. 0129c16).</p>	
1000002-19.2016.5.02.0322	<p><u>Constatações:</u></p> <p>- Conciliação em audiência realizada aos 12/05/2016.</p> <p>- Inadimplemento do acordo noticiado em 27/07/2016.</p> <p>- Foram utilizados os convênios eletrônicos Bacenjud, Renajud, Infojud e ARISP.</p> <p>- Os executados foram registrados no BNDT, em 01/02/2017, com prévia utilização do convênio eletrônico Bacenjud.</p> <p><u>Último andamento:</u></p> <p>- Juntada de certidão de devolução de mandado, em 03/08/2020 (id. 352d43a).</p>	- Não há.
1000965-95.2014.5.02.0322	<p><u>Constatações:</u></p> <p>- Contas de liquidação homologadas em 11/07/2019.</p> <p>- Foram utilizados os convênios eletrônicos Bacenjud, Renajud, Infojud e ARISP.</p> <p>- A executada principal foi registrada no BNDT, aos 20/08/2019, com prévia utilização do convênio eletrônico Bacenjud.</p> <p><u>Último andamento:</u></p> <p>- Pedido de retenção de valores, formulado pelo exequente, em 04/08/2020 (id. f2fa9a2).</p>	- Não há.
1001848-37.2017.5.02.0322	<p><u>Constatações:</u></p> <p>- Conciliação em audiência realizada aos 30/05/2018.</p> <p>- Inadimplemento do acordo noticiado em 08/10/2018.</p> <p>- Foram utilizados os convênios eletrônicos Bacenjud, Renajud, Infojud e ARISP.</p> <p>- Os executados foram registrados no BNDT, em 18/01/2019, com prévia utilização do convênio eletrônico Bacenjud.</p> <p><u>Último andamento:</u></p> <p>- Expedição de edital, em 04/03/2020, para dar ciência de penhora de numerário a sócio executado (id. 9b8ae10).</p>	- Não há.

### 15.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001306-48.2019.5.02.0322	<p><u>Constatações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- O despacho proferido no dia 14/08/2020 emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Recurso Ordinário interposto (id. 5d02000).</li> <li>- Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.</li> </ul> <p><u>Último andamento:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Intimação das partes, para ciência do despacho de admissibilidade, em 14/08/2020 (id. 95460f7).</li> </ul>	- Não há.
1003018-83.2013.5.02.0322	<p><u>Constatações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- O despacho proferido em 23/07/2020 emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Agravo de Petição interposto (id. 6968db2).</li> <li>- Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.</li> </ul> <p><u>Último andamento:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Juntada de contraminuta, pelo exequente, em 03/08/2020 (id. b3d15c2).</li> </ul>	- Não há.

### 15.4 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001786-36.2013.5.02.0322	<p><u>Constatações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Contas de liquidação homologadas em 13/07/2017.</li> <li>- Foram utilizados os convênios eletrônicos Bacenjud, Renajud, Infojud e ARISP.</li> <li>- Os executados não foram registrados.</li> </ul> <p><u>Último andamento:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Intimação do exequente, aos 10/07/2019, para ciência de despacho proferido na mesma data, que concedeu prazo de 30 (trinta) dias para manifestação acerca das pesquisas patrimoniais realizadas e determinou a</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Desarquivar os autos.</li> <li>- Emitir certidão, lavrada pelo Diretor de Secretaria, que ateste o insucesso das pesquisas patrimoniais realizadas e a inexistência de depósitos judiciais ou recursais pendentes de liberação, nos moldes do art. 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.</li> <li>- Registrar os devedores no BNDT.</li> <li>- Intimar ambas as partes da decisão que determinou o envio dos autos ao arquivo provisório, nos termos do artigo 54, § 7º, do Provimento GP/CR nº 13/2006, do E.</li> </ul>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	remessa dos autos ao arquivo provisório na hipótese de inércia do exequente (id. 69d56e8).	TRT da 2ª Região.
1001939-35.2014.5.02.0322	<p><u>Constatações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Conciliação em audiência realizada aos 27/01/2015.</li> <li>- Inadimplemento do acordo noticiado em 14/07/2015.</li> <li>- Foram utilizados os convênios eletrônicos Bacenjud, Renajud, Infojud e ARISP.</li> <li>- Os executados não foram registrados.</li> </ul> <p><u>Último andamento:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Intimação da exequente, aos 07/08/2019, para ciência de despacho proferido na mesma data, que, ante a inércia da exequente, determinou a retirada de restrição inserida por meio do convênio eletrônico Renajud, com posterior remessa dos autos ao arquivo provisório (id. 0b124ad).</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Desarquivar os autos.</li> <li>- Emitir certidão, lavrada pelo Diretor de Secretaria, que ateste o insucesso das pesquisas patrimoniais realizadas e a inexistência de depósitos judiciais ou recursais pendentes de liberação, nos moldes do art. 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.</li> <li>- Registrar os devedores no BNDT.</li> <li>- Intimar ambas as partes da decisão que determinou o envio dos autos ao arquivo provisório, nos termos do artigo 54, § 7º, do Provimento GP/CR nº 13/2006, do E. TRT da 2ª Região.</li> </ul>
1002267-28.2015.5.02.0322	<p><u>Constatações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Conciliação em audiência realizada aos 20/07/2016.</li> <li>- Inadimplemento do acordo noticiado em 26/12/2016.</li> <li>- Foram utilizados os convênios eletrônicos Bacenjud, Renajud, Infojud e ARISP.</li> <li>- Os executados não foram registrados.</li> </ul> <p><u>Último andamento:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Intimação do exequente, aos 06/08/2019, para ciência de despacho proferido na mesma data, que, ante a inércia do exequente, determinou a retirada de restrição inserida por meio do convênio eletrônico Renajud, com posterior remessa dos autos ao arquivo provisório (id. 32e50d3).</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Desarquivar os autos.</li> <li>- Emitir certidão, lavrada pelo Diretor de Secretaria, que ateste o insucesso das pesquisas patrimoniais realizadas e a inexistência de depósitos judiciais ou recursais pendentes de liberação, nos moldes do art. 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.</li> <li>- Registrar os devedores no BNDT.</li> <li>- Intimar ambas as partes da decisão que determinou o envio dos autos ao arquivo provisório, nos termos do artigo 54, § 7º, do Provimento GP/CR nº 13/2006, do E. TRT da 2ª Região.</li> </ul>
1000332-84.2014.5.02.0322	<p><u>Constatações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Contas de liquidação homologadas em 13/06/2017.</li> <li>- Foram utilizados os convênios eletrônicos Bacenjud, Renajud, Infojud e ARISP.</li> <li>- Os executados foram registrados no BNDT, em 26/10/2018, com prévia utilização do convênio eletrônico Bacenjud.</li> </ul> <p><u>Último andamento:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Intimação das partes, nos dias 06/11/2019 e 07/11/2019,</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Desarquivar os autos.</li> <li>- Emitir certidão, lavrada pelo Diretor de Secretaria, que ateste o insucesso das pesquisas patrimoniais realizadas e a inexistência de depósitos judiciais ou recursais pendentes de liberação, nos moldes do art. 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.</li> </ul>



Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	para ciência de despacho proferido em 06/11/2019, que determinou o aguardo de provocação do exequente com autos em arquivo provisório (id.'s 1fdd61f e 69198a5).	

## 16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 18/08/2020.

Havia **16 (dezesseis)** precatórios em andamento.

Processo	Data do protocolo	Data da expedição
1000219-67.2013.5.02.0322	31/01/2018	26/02/2018
1001971-40.2014.5.02.0322	05/10/2018	18/10/2018
1003043-96.2013.5.02.0322	06/02/2019	22/02/2019
1002136-87.2014.5.02.0322	25/09/2019	24/10/2019
1001989-56.2017.5.02.0322	31/01/2020	31/03/2020
1002620-39.2013.5.02.0322	22/08/2017	22/09/2017
1001709-27.2013.5.02.0322	06/09/2017	29/09/2017
1003366-04.2013.5.02.0322	28/02/2018	19/03/2018
1000091-47.2013.5.02.0322	05/03/2018	03/04/2018
1001710-12.2013.5.02.0322	05/03/2018	03/04/2018
1002083-43.2013.5.02.0322	08/03/2018	03/04/2018
1000383-32.2013.5.02.0322	08/03/2018	17/04/2018
1001857-38.2013.5.02.0322	26/03/2018	18/04/2018
1001798-50.2013.5.02.0322	27/02/2019	15/03/2019
1002900-10.2013.5.02.0322	11/06/2019	17/06/2019
1001305-05.2015.5.02.0322	27/08/2019	13/09/2019

## 17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

### 17.1 Aspecto geral de apresentação da Vara:

Trata-se de Unidade Judiciária com todos os seus processos tramitando em meio eletrônico.

## 17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

### 17.2.1. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

Do exame aleatório das tarefas no ambiente do PJ-e realizado pela assessoria em **25/08/2020**, à luz dos dados tabulados no item 12.1.1, **foi constatada MOROSIDADE nos serviços de secretaria superiores a 90 (noventa) dias, além de EXTRAPOLAÇÃO dos parâmetros temporais atinentes expedição de alvará (Recomendação GP/CR nº 02/2019 deste E. TRT), bem como IRREGULARIDADES de registro junto ao sistema informatizado (art. 14 da Consolidação das Normas da Corregedoria deste E. TRT), a saber:**

#### a) Fase de Conhecimento:

**Tarefa "Preparar expedientes e comunicações":** o feito nº **1000283-67.2019.5.02.0322**, "**pendente desde 30/07/2020**", no qual se detecta que o último registro junto ao sistema informatizado é o despacho exarado em **07/04/2020** nos seguintes termos (id b5c8b9c): "*Intime-se o autor para manifestar-se sobre a penhora realizada em sua conta nos termos do artigo 884 da CLT. Decorrido o prazo para impugnação, transfira-se a quantia bloqueada para a União. Tudo cumprido, arquivem-se os autos.*". **Nota-se paralisação da marcha processual há mais de 90 (noventa) dias, bem como irregularidade de registro junto ao sistema informatizado (art. 14 da Consolidação das Normas da Corregedoria deste E. TRT).**

**Tarefa "Preparar expedientes e comunicações":** o feito nº **1000729-03.2019.5.02.0312**, "**pendente desde 30/07/2020**", no qual se detecta que o último registro junto ao sistema informatizado é a petição da reclamada protocolizada em **20/05/2020**, informando os dados bancários para expedição e alvará (vide id bf4caa5). Vislumbra-se ainda que foi exarado despacho nos autos em **02/04/2020** nos seguintes termos (vide id 0ef3af8): "*Diante do pagamento efetuado pelo sindicato autor, intime-se o réu para que,, em 15 dias, informe os dados bancários para expedição do alvará, bem como cadastra-se no sistema SICONDJ, conforme determinado na Portaria GR/CR 06/2017, para isso o advogado deve acessar o site deste Tribunal (Serviços > Guia de Depósito > Cadastro de Dados) e informar os dados bancários para o recebimento dos valores Bancários de Advogados(alvará eletrônico). Esse cadastro é único e terá validade para todos os processos em que o profissional atua. Após, expeça-se alvará e remetam-se os autos ao arquivo.*". **Nota-se extrapolação dos parâmetros temporais atinentes ao serviço de expedição de alvará**

(Recomendação GP/CR nº 02/2019 deste E. TRT), bem como irregularidades de registro junto ao sistema informatizado (art. 14 da Consolidação das Normas da Corregedoria deste E. TRT).

**b) Fase de Liquidação:**

**Tarefa "Prazos vencidos":** Processo 1000341-80.2013.5.02.0322, "pendente desde 12/10/2019", no qual se vê que o último registro no sistema informatizado data de 01/10/2019 e se trata de uma petição do reclamante requerendo a remessa dos autos ao contador judicial, o que está pendente de apreciação até a presente data. **Nota-se morosidade na tramitação do feito.**

**Tarefa "Cumprimento de Providências":** Processo nº 1001985-53.2016.5.02.0322, "pendente desde 30/09/2019", no qual se vê que o último registro no sistema informatizado data de 28/07/2020 e se trata de uma petição do reclamante apresentando cálculos de liquidação (vide id 43e13ab), muito embora tenha sido intimado para tal em 22/05/2019 (vide id 09a5c34). **Como bem se vê, por conta da irregularidade de registro junto ao sistema informatizado (art. 14 da Consolidação das Normas da Corregedoria deste E. TRT), o feito ostenta paralização da marcha processual há mais de 10 (dez) meses, quando na verdade não é esta a sua situação.**

**c) Fase de Execução:**

**Tarefa "Cumprimento de providências":** o feito nº 1001164-54.2013.5.02.0322, pendente desde 10/10/2019, cujo último trâmite registrado sistema data de 06/08/2019 e corresponde ao despacho exarado nos seguintes moldes (vide id 23d4f21): "Defiro a pesquisa em nome da reclamada e sócios através do convênio CENSEC. Vinda a resposta aos autos, dê-se ciência ao reclamante. Registre-se a indisponibilidade de bens da reclamada e sócios através do convênio CNIB. Em relação à utilização do convênio SIMBA, diante da natureza das informações deste convênio e considerando que esta ferramenta não identifica o patrimônio dos devedores mas apenas aponta movimentações financeiras realizadas e o fato de que os dados obtidos neste sistema são de difícil interpretação e não são úteis a todo e qualquer processo, o requerimento para sua utilização deve ser precedido de pedido justificado, com indícios de que há fraude ou ocultação de patrimônio através de operações bancárias irregulares para justificar tal diligência, sendo que seu uso indiscriminado pouco pode ser útil para a execução, quando não se identifica a necessidade

de uma quebra de sigilo bancário em razão de indícios fundados de fraude ou prática de qualquer outro ilícito. Conclui-se, portanto, que a parte não possui direito subjetivo ao uso da ferramenta. A utilização do Simba deve ser uma decisão do Magistrado que, diante do caso concreto, avaliará sua necessidade e utilidade, mormente quando se trata da ampla quebra de sigilo bancário do executado e, por vezes, de terceiros de boa-fé envolvidos. Do exposto, indefiro a pesquisa através do convênio SIMBA.". **Como bem se vê, a marcha processual paralisada por conta de pendência de realização de pesquisa através do convênio CENSEC deliberada há mais de 01 (um) ano.**

**Tarefa "Prazos vencidos":** trata-se do feito nº 1000172-25.2015.5.02.0322, pendente desde 03/03/2020, cujo último trâmite registrado no sistema informatizado corresponde à sentença proferida em 18/02/2020 contendo determinação de liberação de valores ao reclamante, sem que se visualize no feito qualquer registro de expedição de alvará nesse sentido até a presente data. **Nota-se severa extrapolação dos parâmetros temporais atinentes ao serviço de expedição de alvará (Recomendação GP/CR nº 02/2019 deste E. TRT).**

### 17.3. Aprazamentos das audiências/Processos Sine Die:

Parâmetros da Corregedoria	2019	2020
Inicial	043 dias	121 dias (17/12/2020)
Una/Rito Ordinário	-	-
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) - 120 dias	084 dias	122 dias (18/12/2020)
Una/Rito Sumaríssimo	055 dias	077 dias (03/11/2020)

**Obs.:** Dados oriundos dos relatórios extraídos do sistema PJe/SICOND (posição em 18/08/2020), detalhados no item "2.2", da Ata de Correição (Pautas de audiências - datas mais distantes das audiências futuras) confrontados com aqueles constatados na Ata de Correição do ano anterior, que foram

compilados em **03/09/2019**.

### **17.3.1 Aprazamentos:**

Exame dos dados constantes do já mencionado item 2.2 da Ata de Correição faz ver que **as audiências da Unidade Judiciária não trazem aprazamentos condizentes com aqueles reputados razoáveis por este Órgão Correicional** para atender as expectativas de celeridade processual pela qual preza esta Justiça Especializada.

Frisa-se que a análise dos limites temporais em testilha sopesou o fato de que a realização de audiências presenciais no âmbito deste E. TRT foi suspensa em 17 de março de 2020, por imposição das normas erigidas no âmbito do Poder Judiciário Nacional e deste Regional, com o objetivo de prevenir o contágio de Magistrados, servidores e demais partes que atuam no processo judicial pelo novo Coronavírus - Covid-19 (Resoluções nº 01/2020 e 02/2020 do Corpo Diretivo deste E. TRT, Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 5, de 17 de abril de 2020 e Ato GP nº 08/2020 deste Regional), sendo gradativamente retomada (nos termos do art. 11 do Ato GP nº 08/2020 c/c art. 16 do Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 6, de 05 de maio de 2020 c/c Ato nº 11/GCGJT, de 23 de abril 2020 c/c Portaria CR nº 06/2020 desta Corregedoria Regional). De outro turno, o sistema normativo em testilha estabeleceu a retomada das audiências iniciais pelas Varas do Trabalho a partir de 18 de maio de 2020 e das audiências UNAs e de Instrução a partir de 25 de maio de 2020, sendo certo que esta Corregedoria Regional, na análise dos aprazamentos em debate, pondera quanto ao período de suspensão das sessões, o que corresponde ao interregno de 61 (sessenta e um) dias no caso das audiências iniciais (de 17/03/2020 até 17/05/2020) e de 68 (sessenta e oito) dias no caso das audiências UNAs e de Instrução (de 17/03/2020 até 24/05/2020).

A conclusão, portanto, é de que a pauta de audiências da Unidade Judiciária, deve ser incrementada de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional.

**17.3.2 Processos "Sine Die":** A teor do **item 3.4**, da Ata, havia **01 (um) processo** na condição "sine die", considerada a posição de **18/08/2020**, sendo Ações de Rito Ordinário e Sumaríssimo. Do reexame do feito ali elencado, em **24/08/2020**, vislumbra-se que a irregularidade foi sanada.

## **18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR**

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

## **19. RECOMENDAÇÕES**

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

19.1 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitarem atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar no âmbito de sua independência e autonomia funcional a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido comum de adiamento da audiência com atraso significativo formulado pelos advogados das partes em litígio.

19.2 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.3 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

19.4 Considerando que o quantitativo de pendências elencadas no item 5 da Ata de Correição, em sua grande maioria, decorrem apenas da ausência de registro de solução no sistema, notadamente no que toca aos Embargos de Declaração (item 5.2), a Unidade Judiciária deverá implementar em sua rotina de trabalho a revisão mensal destes incidentes processuais, de modo que não remanesçam tais pendências no sistema.

19.5 Deverá a Unidade Judiciária observar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias nos serviços atinentes à expedição de alvarás, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR nº 02/2019 deste E. TRT, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

19.6 Atentem-se os Magistrados da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de

modo que, sempre que possível, profiram sentenças condenatórias líquidas, com indicação dos montantes da condenação estabelecida pelo Juízo.

19.7 Diante da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, acerca do grande resíduo de execuções neste E. TRT, recomendo aos Juízes de Primeiro Grau o uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade da prestação jurisdicional, tais como BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP dentre outras que vierem a ser disponibilizadas, e assim otimizar os resultados no processo de execução trabalhista com o consequente incremento da produtividade e redução do número de execuções pendentes nas Unidades Judiciárias.

19.8 Em atenção ao disposto no artigo 19, inciso II da Consolidação dos Provimentos da CGJT, que trata das condições para a concessão de autorização do Juiz para fixar residência fora da jurisdição, recomendo que, para atender o critério de comparecimento regular da norma, haja presença de Magistrado na Unidade Judiciária em pelo menos 03 (três) dias úteis na semana, estando à disposição das partes e advogados ou realizando audiências.

19.9 Tendo em vista que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, enfatizou a necessidade de adoção uniforme dos critérios determinados pelo Tribunal Superior do Trabalho e pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, de modo a garantir mais segurança jurídica, recomenda-se aos Juízes de primeiro grau que, nos casos de reconhecimento de prescrição intercorrente, sejam observados os parâmetros da Recomendação n.º 3/2018 da CGJT.

19.10 Em atendimento à exortação correicional emanada pelo Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, recomendo que os Magistrados que atuam no 1º grau de jurisdição deste E. TRT observem os parâmetros traçados no artigo 86 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o qual dispõe que o arquivamento definitivo do processo em fase de execução deve ser precedido de declaração por sentença extintiva e quando verificada uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III e IV do art. 924 do CPC, de modo que seja exaurida por completo a prestação jurisdicional.

19.11 Em atenção à diretriz emanada pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia na Ata de Correição Ordinária realizada neste Regional de 19 a 23

de agosto de 2019, referente à Meta 7 do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho, recomenda-se priorizar o julgamento do(s) seguinte(s) processo(s) distribuído(s) até 31 de dezembro de 2015:

Ano	Número do Processo	Classe	Tipo de Pendência
2013	1003564-41.2013.5.2.322	ConPag	Aguardando o encerramento da Instrução
2015	1000753-40.2015.5.2.322	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução

## 20. DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

20.1 Cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta ata, além de proceder com **urgência**, ao amplo reexame dos processos de que trata o item **17.2.1**, à vista da constatação de que há feitos que permanecem sem movimentação nas respectivas tarefas há mais de 90 (noventa) dias, bem como devendo providenciar, conforme o caso, os respectivos andamentos ou regularização, comunicando este Órgão Fiscalizador quanto às medidas adotadas com relação a cada um dos processos acima especificados.

20.2 Deverá a Vara Correicionada adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais, elencados no item 5.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros (por exemplo, processos em segunda instância), deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.3 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" (dados fornecidos pelo SICOND) elencados no item 7 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, promovendo, de acordo com o caso, o devido registro da solução do feito no sistema processual, ou a adoção de providências dirigidas à sua regular movimentação. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações ou movimentações, tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.



20.4 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT nº 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2º.

20.5 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica "concluso ao Magistrado" (tipo de conclusão: julgamento com o complemento "proferir sentença"), vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a decisão, sob pena de responsabilidade pela omissão desta providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular nº 528/2019.

20.6 À vista do constatado no item 15.4 desta Ata, deverá a Vara do Trabalho, doravante, proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional), bem como realizar, sempre, o registro da inclusão dos devedores no BNDT.

20.7 Considerando o disposto no artigo 36, parágrafo único, da Portaria GP nº 9/2018 deste Regional, deverá a Unidade Judiciária comunicar, imediatamente, à Secretaria de Precatórios o pagamento das RPVs e dos precatórios devidos pelos entes públicos vinculados ao regime comum, conforme determinação consignada na Ata de Correição do Exmo. Sr. Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ministro Lelio Bentes Corrêa.

20.8 Considerando que a assessoria constatou no item 17 desta Ata que dentre os processos que compõem o acervo da 12ª Vara do Trabalho de Guarulhos, há pendência de liberação de valores superior a 60 (sessenta) dias, deverão os gestores da Unidade Judiciária promoverem ampla e urgente varredura junto ao ambiente PJe para que seja sanada qualquer EXTRAPOLAÇÃO aos parâmetros temporais atinentes à expedição de alvará traçados pela Recomendação GP/CR nº 02/2019 deste E. TRT ali detectada.

20.9 Considerando as diretrizes emanadas pelo então Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de agosto de 2019, dentre as quais consta a recomendação de redução do tempo médio de tramitação processual nas Varas do Trabalho, com especial atenção ao prazo para encerramento da instrução, deverá a Unidade Judiciária incrementar a pauta de audiências, em todas as

modalidades ali praticadas, com objetivo de reduzir os respectivos aprazamentos que se encontram muito além daqueles reputados razoáveis por este Órgão Correicional para atender as expectativas de celeridade processual pela qual preza esta Justiça Especializada.

20.10 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, pelo PROAD 82984/2020, as providências adotadas com relação a cada determinação acima, especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 20.1.

## **21. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS**

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

Não houve procura de advogados.

## **22. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES**

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

A Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria Regional reuniu-se no dia vinte e sete de agosto de dois mil e vinte, às 13h00, com as Exmas. Juízas do Trabalho Anneth Konesuke, Titular, Marina de Almeida Aoki, Substituta, e Laila Mariana Paulena Macedo, Auxiliar, e com a Sra. Diretora de Secretaria da 12ª Vara do Trabalho de Guarulhos, Cleusa Maria Nascimbene, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas 1, 2, 3, 5, 6 e 7 de 2019, do CNJ. Discorreu Vs. Excia., ainda, sobre a importância de os Magistrados empreenderem esforços para a realização das audiências por videoconferência nos moldes delineados pela Portaria CR nº 07 deste Regional, bem como pelo Ato nº 11/2020 do GCGJT, tendo em vista sobretudo o que consta na decisão liminar do Pedido de Providências nº 1000532-34.2020.5.00.0000, da Corregedoria - Geral da Justiça do Trabalho. Explicou que no indigitado Pedido de Providências foi determinada a imediata suspensão parcial do artigo 2º da Portaria CR nº 06, de 05 de maio de 2020, deste Tribunal, na parte em que condiciona a realização de audiências à consulta prévia às partes e advogados. Por fim, debateu sobre a natureza das recomendações delineadas no item 19, bem como da determinação contida no item 20.5 desta Ata.

**23. ENCERRAMENTO**

Esta ata vai assinada pela Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria Regional **Maria José Bighetti Ordoño** e por mim, **Leandro Pereira Pedro**, Secretário da Corregedoria Regional, que a lavrei.

**Equipe da Corregedoria: Sérgio Menezes Maito - Assessor de Desembargador e Wagner Lopes da Silva - Analista Judiciário (Secretaria).**

**Maria José Bighetti Ordoño**  
Desembargadora Auxiliar da Corregedoria Regional

**Leandro Pereira Pedro**  
Secretário da Corregedoria Regional